



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar o parcelamento das férias dos servidores públicos municipais em até três períodos de 10 (dez) dias cada, conforme interesse e necessidade do servidor, resguardado o interesse da administração.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 26 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O direito às férias é uma conquista trabalhista garantida constitucionalmente e essencial para a saúde física e mental do servidor. No entanto, as dinâmicas de trabalho e as necessidades pessoais variam significativamente, tornando o modelo de 30 dias consecutivos, ou mesmo o de duas parcelas de 15 dias, muitas vezes inadequado para as realidades individuais e administrativas.

Permitir o parcelamento das férias em três períodos de 10 dias, a critério do servidor e com a anuência da chefia imediata, trará mais flexibilidade e favorecerá a conciliação entre vida profissional e pessoal, além de possibilitar uma melhor gestão de pessoal por parte da administração pública.

Essa medida está em consonância com práticas já adotadas em outras esferas do serviço público e pode representar um avanço importante nas políticas de valorização dos servidores municipais.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unai, 26 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71*. **6-*8 em **26/05/2025 14:05:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1492.0W05.6313.313Z.6072, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3E6.9E0** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 070.71*. **6-*8 , em **26/05/2025 - 14:05:31**

Código de Autenticidade deste Documento: 14A5.6405.231E.9032.2047

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

